



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2022

PROCESSO Nº 23110.017144/2022-77

Processo nº 23110.017144/2022-77

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CENTRO DE ENGENHARIAS ENGENHARIA DE
CONTROLE E AUTOMAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO

EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

A Comissão Eleitoral, composta em reunião de Colegiado em 17 de fevereiro de 2022 e instituída pela Portaria Nº. 17 de 05 de abril de 2022 para coordenar o processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação, declara que está aberto o processo de escolha do Coordenador e Coordenador-adjunto do curso. A consulta realizar-se-á conforme o Regimento do Centro de Engenharias, Regimento do Colegiado do Curso, e deliberações do Colegiado na reunião do dia 18 de maio de 2022

1. Das Inscrições

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio digital através de inserção de formulário de inscrição preenchido (Anexo 1) e assinado pelos candidatos no processo SEI 23110.017144/2022-77 entre às 08h00min do dia 20 de maio de 2022 e às 12h00min do dia 24 de maio de 2022.

Para Coordenador e Coordenador-adjunto, as inscrições deverão ser realizadas em chapa composta por um candidato(a) a Coordenador(a) e por um candidato(a) a Coordenador(a)-adjunto(a).

2. Da Homologação das Inscrições

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 24 de maio de 2022, a partir das 16h00min no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ceca/>)

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada até o dia 25 de maio de 2022 às 18h00min pela inserção de documento no processo SEI 23110.017144/2022-77

3. Da data da Consulta

A consulta à comunidade será realizada no período compreendido entre às 08h00min do dia 31 de maio de 2022 e às 17h00min do dia 01 de junho de 2022, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine virtual de votação da consulta. Serão fornecidos *login* e senha de acesso individuais para a cabine de votação.

Os servidores receberão o link através de seu e-mail institucional. Já os discentes, através de seu e-mail cadastrado como principal no Cobalto. Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão até dia 31 de maio de 2022 às 17h00min para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail do Colegiado do Curso (ceca.ufpel@gmail.com).

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Eleitoral escolhida e aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, com o apoio da Coordenação do Núcleo Administrativo do Centro de Engenharias (CNA/CENG), no que diz respeito ao sistema de votação *online*. Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

4. Da Elegibilidade

Os(as) candidatos(as) para serem considerados(as) elegíveis deverão:

- a) Ser pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas e lotados no Centro de Engenharias; e
- b) Professores vinculados ao curso e que ministram disciplinas do núcleo profissionalizantes e/ou específicas do curso de Engenharia de Controle e Automação (ECA) de acordo com o PPC do curso (Processo SEI 23110.042775/2019-29) nos dois últimos semestres 2021/1 e 2021/2

5. Do Direito ao Voto

Poderão votar:

1. Docentes ativos permanentes que ministraram disciplinas para o Curso de Engenharia de Controle e Automação nos calendários 2021/1 e 2021/2.
2. Discentes vinculados ao Curso de Engenharia de Controle e Automação, no semestre 2021/2;
3. Servidores(as) técnico(as)-administrativos(as) ativo(as) permanentes diretamente vinculados(as) ao Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Na data de divulgação deste Edital, será disponibilizada uma lista contendo os nomes de todos os eleitores das categorias docente, discente e servidor técnico-administrativo. O Eleitor terá até às 12h00min do dia 20 de maio de 2022 para indicar problemas com a lista de eleitores através do e-mail do Colegiado do Curso (ceca.ufpel@gmail.com).

Obs.: O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias acima citadas, deverá optar por apenas uma.

6.Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia 01 de junho de 2022, logo após o término da consulta à comunidade, com o auxílio da Coordenação do Núcleo Administrativo do Centro de Engenharias (CNA/CENG).

Obs.: A totalização dos votos da consulta obedecerá a uma ponderação, cabendo o peso de 70% (setenta por cento) para os Docentes e Técnicos Administrativos e 30% (trinta por cento) para os Discentes.

7.Das atribuições da comissão eleitoral

Cabe à Comissão Eleitoral:

1. Coordenar e fiscalizar o processo;
2. Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
3. Decidir sobre quaisquer impugnações;
4. Realizar a apuração com auxílio do CNA/CENG;
5. Emitir ata circunstanciada da consulta e da apuração ao Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

8.Das Decisões da Comissão Eleitoral e dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, através do e-mail do Colegiado do Curso (ceca.ufpel@gmail.com), com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão. Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecurável.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais publicados no site do curso de Engenharia de Controle e Automação.

9.Do Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

- Publicação deste Edital e Listas de eleitores dia 19 de maio de 2022.
- Prazo para indicar problemas com a Lista de eleitores através do e-mail do Colegiado do Curso (ceca.ufpel@gmail.com) até às 12h00min do dia 20 de maio de 2022
- Inscrições dos candidatos, das 09h00min do dia 20 de maio de 2022 às 12h00min do dia 24 de maio de 2022 ;
- Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas a partir das 16h00min do dia 24 de maio de 2022;

- Interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa, até às 18h00min do dia 25 de maio de 2022;
- Consulta à comunidade, iniciando às 08h00min do dia 31 de maio de 2021 e finalizando às 17h00min do dia 01 de junho de 2022;
- Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação até 17h00min do dia 31 de maio de 2022;
- Apuração dos votos, após término da consulta à comunidade;
- Divulgação oficial dos resultados dia 02 de junho de 2022.

10. Das Disposições Finais

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia de Controle e Automação é regida pelos marcos legais federais e os da Universidade Federal de Pelotas e suas alterações. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 19 de maio de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

(assinado eletronicamente)

Prof. Elmer Gamboa Peñaloza - Presidente

Téc. Adm. Suélen Figueiredo Garcia

Disc. Isadora Camargo do Amaral



Documento assinado eletronicamente por **SUÉLEN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO GARCIA, Assistente em Administração**, em 19/05/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELMER ALEXIS GAMBOA PENALOZA, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704075** e o código CRC **3F8EECA7**.

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A COORDENADOR E COORDENADOR
ADJUNTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

CANDIDATO A COORDENADOR DO CURSO

NOME: _____

SIAPE: _____

ASSINATURA DIGITAL: _____

DATA: _____

CANDIDATO A COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO

NOME: _____

SIAPE: _____

ASSINATURA DIGITAL: _____

DATA: _____

OBSERVAÇÃO: PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS EM CHAPA COMPOSTA POR UM CANDIDATO A COORDENADOR E POR UM CANDIDATO A COORDENADOR ADJUNTO.

Referência: Processo nº 23110.017144/2022-77

SEI nº 1704075